



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**ATO CONJUNTO Nº 15/2021/SGP/SCR**

Manaus/AM, 17 de junho de 2021.

Altera Formulário de Requisição do Anexo III da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, sobre os procedimentos administrativos para o pagamento de honorários periciais.

**A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que, após a alteração produzida pelo Ato Conjunto nº 02/2019/SCR/SGP, não houve a adequação do Anexo III - REQUISICÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PERITO, para fazer constar as informações quanto à sucumbência total da parte vencida e a inexistência de verbas a receber em outro processo;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo ESAP DP-4701/2019;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar o item 5 do Anexo III - REQUISICÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PERITO, da Consolidação dos Provimento da Corregedoria, passando a vigorar da seguinte forma:

**5. CERTIDÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO E DA SUA SUCUMBÊNCIA NA PERÍCIA.**

Certifico, para os fins previstos na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região que:

- a) no dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ transitou em julgado os autos do processo acima especificado.
- b) constituem-se os honorários periciais derivados do ônus da sucumbência total da parte vencida nos pedidos postulados na petição inicial.
- c) o sucumbente não possui verbas a receber em outro processo.

Local e data

Assinatura e identificação do Diretor de Secretaria da Vara

*Secretaria-Geral da Presidência*

Rua Visconde de Porto Alegre, 1265 – Praça 14 de Janeiro  
69020-130 – Manaus.AM

[portal.trt11.jus.br](http://portal.trt11.jus.br) / [gab.presidencia@trt11.jus.br](mailto:gab.presidencia@trt11.jus.br)

C:\Users\home\Desktop\folha com timbre - Ato conjunto 15.doc

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

*Assinado eletronicamente*

**MARCIA NUNES DA SILVA BESSA**

Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do TRT da 11ª Região